



§ 1º A classificação do indicador como insatisfatório, previsto no caput, será indicada seguida do motivo:

I - insatisfatório por falta de informações para avaliação; e  
II - insatisfatório por falta de condições de avaliação.

§ 2º Se devido a motivos não circunscritos ao prestador de serviços, os reguladores devem validar o motivo apresentado e podem excluir o indicador da análise e indicar: "Não avaliado por motivos externos ao prestador de serviços".

Art.44. As infrações a esta norma sujeitam os prestadores de serviços às penalidades previstas na regulamentação específica de cada agência reguladora.

Art.45. Fica revogada, no âmbito da AGR, a Resolução Normativa nº 68, de 19 de outubro de 2001 - CG, 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Resolução, permanecendo aplicável, até essa data, para fins de transição e adaptação dos prestadores, observado o disposto no art. 40.

Art.46. Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO  
Presidente do Conselho Regulador - AGR

BRUNO BOTELHO  
SALEH Presidente - AMAE

Protocolo 640908

## Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

### AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 97/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 97/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 108 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Aloândia, Catalão, Ipameri, Pires do Rio e São Miguel do Passa Quatro), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratação n.º 120735, processo n.º 202600005018992, do tipo maior desconto, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 10 horas do dia 11 de agosto de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.972.794,14 (Oito Milhões e Novecentos e Setenta e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Quatro Reais Quatorze Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/); <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 23 de julho de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA  
Gerente de Licitação

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s)

publicação(ões) nº 216/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 24 de Julho de 2026

ODAIR JOSE SOARES  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 640604



**PREFEITURA DE IPAMERI**  
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

**AVISO DE REABERTURA EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026**

O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará a reabertura da licitação na modalidade Concorrência (eletrônica) do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 11 de agosto de 2026 às 09h00min, através da plataforma SLIC, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVIDO DE CONCRETO (BLOQUETES), INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, para atender as necessidades do Município de Ipameri. De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site <http://ipameri.go.gov.br/> ou pelo sitio [www.slicx.com.br](http://www.slicx.com.br) no link “Selecione um processo”. Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052. Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2026.

**MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR**  
Agente de Contratação



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**  
Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 6134/2026, torna pública a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026, cujo objeto é a contratação de serviço de link de dados de acesso dedicado à internet com velocidade total de 2 Gbps (2000 Mbps), incluindo roteador de borda full route com suporte ao protocolo BGP em regime comodato e serviço de mitigação de ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS), para atender o sistema autônomo (autonomous system - as), com vigência, suporte técnico e atualização por 36 (trinta e seis) meses, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. O item único desta licitação é destinado à ampla participação de licitantes. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) até o dia 12/08/2026, às 08h59. A sessão de abertura terá início às 09:00 horas (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) e [transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais](http://transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais). Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: [licitacao@al.go.leg.br](mailto:licitacao@al.go.leg.br) e telefone: (62) 3221-3430. Goiânia, 27 de julho de 2026.

**Santiago Sampaio Lopes**  
Presidente da CL – ALEGO

**Rodrigo Gabriel Moisés**  
Diretor de Licitações da ALEGO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2026**

O Município de Jataí, através de sua Diretoria de Licitação, avisa a todos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, para aquisição de conjuntos completos de uniformes (camiseta e calção) para os alunos do Projeto Atletas na Escola., conforme quantitativos e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura. Data de abertura: 19 de agosto de 2026, às 08h30min Site para participação: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Site da Prefeitura: [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br) Fone Licitações: (64) 3606-2956

**LEONARDO RODRIGUES SILVA**  
Agente de contratação



**GOINFRA**

**AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 97/2026 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 97/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 108 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Aloândia, Catalão, Ipameri, Pires do Rio e São Miguel do Passa Quatro), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratação n.º 120735, processo n.º 202600005018992, do tipo maior desconto, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 10 horas do dia 11 de agosto de 2026. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.972.794,14 (Oito Milhões e Noventa e Setenta e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Quatro Reais Quatorze Centavos). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: <http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal-licitacao/>; <https://sislog.go.gov.br>; e PNCP. Goiânia, 23 de julho de 2026.

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Gerente de Licitação



**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO

**GOVERNADOR**  
**SEDUC**  
Secretaria de Estado da Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADESÃO**

Nos termo da Lei Federal de nº 14.133/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006075615 e, com escopo no Parecer nº 7554/2026-PROCSET (93399905) e Requisição de Despesa 35/2026 (92995551), AUTORIZO o procedimento mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 90001/2024 (92993130), oriunda do Pregão Eletrônico nº 90001/2024 (92994790), gerenciada pelo Universidade Estadual do Tocantins, cujo objeto consiste no kits de livros literários, no quantitativo de 28.700 (vinte oito mil e setecentas) unidades, em que esta Secretaria de Estado da Educação objetiva adquirir o quantitativo descrito no Termo de Referência (92995043). Por consequência, HOMOLOGO os objetos do presente, a empresa: BRINQUE BRASIL EDITORIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.100.900/0001-97, no valor total de correspondendo ao valor total de R\$ 9.439.430,00 (nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta reais). Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
Decreto de 01/04/2026 - Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026



**Imóveis**

**ALUGUEL**

**JARDIM TODOS OS SANTOS** em Senador Canedo perto do banco Itau centro casa de 3/4 - 1 suíte ,sala,cozinha e área de serviços R\$220 Mil Whatsapp (62)99988-3838

**APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA** Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha americana, e garagem F: (62)99988-3838

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m2, OPORTUNIDADE. COD: 2272.TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656



**República Federativa do Brasil**  
Estado de Goiás Comarca de Senador Canedo  
Registro de Imóveis, Título e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Av. Central, Quadra 11, Lote 23A, Salas 01 a 03, Conjunto Uirapuru  
Senador Canedo - GO, CEP: 75.261-232  
E-mail: [contato@cartoriofscsenadorcanedo.com.br](mailto:contato@cartoriofscsenadorcanedo.com.br)  
Telefone: (62) 3010-2376 | (62) 3010-0876 | (62) 9 99346-8787  
Túlio Sobral Martins e Rocha

Oficial de Registro

Of. nº 1959 Senador Canedo - GO, 24/11/2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DERUTH SANTOS FERRAZ, MARIA APARECIDA SANTOS ABDALA, VANIA MARIA GALLI AMORIM, LEILA MARIA GALLI DE SOUZA SANTOS, MARIA GILMA GABILLI D'ARAGONA, SEBASTIÃO DOS SANTOS, CLARICE SANTOS FIGUEIREDO, HELIO SANTOS, CLEMENTE DUARTE, ALFA DUARTE PRISCOLUTERIO DUARTE PRISCO, CLEIDE ROSANA DUARTE PRISCO, CLAUDIA ROSIRIS PRISCO, MARIA DE LOURDES SANTOS ZAIDEN, AGALGISA DUARTE ABRANCHES, ZOE SANTOS, SAMUEL SANTOS, SUSANA SANTOS, PAULO GUSTAVO DA SILVEIRA SANTOS, GENTIL SANTOS, NEUZA DE ALMEIDA SANTOS, HELOISA GOMIDE SANTOS, ODETE SANTOS CARVALHO, ONEIDE SANTOS DELL'ISOLA, MAIRA DAS DORES SANTOS CASTANHEIRA, ALBERTO SANTOS CASTANHEIRA, APARECIDA SERIGATH DUARTE, DIOMARIA MOREIRA CASTANHEIRA, ANITA SOUZA SANTOS, MAURO SANTOS, RELVA RESENDE SANTOS, MARIA BITTENCOURT SANTOS, ALMIRA SANTOS MURTA, THEODORO TORRES MURTA, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e artigo 408 do Provimento 149 do CNJ, e em especial LEILA MARIA GALLI DE SOUZA SANTOS - CPF nº 051.894.998-20; MARIA GILMA GALLI D'ARAGONA - CPF nº 528.490.667-53; SEBASTIÃO SANTOS - CPF desconhecido; CLARICE SANTOS FIGUEIREDO - CPF nº 002.024.606-49; HELIO SANTOS - CPF nº 037.544.646-04; CLARICE SANTOS FIGUEIREDO - CPF nº 002.024.606-49 - herdeiro(a) de DEODORA SANTOS; CLEMENTE DUARTE - CPF nº 067.240.438-91 - herdeiro(a) de MAURIZIO DUARTE; ALFA DUARTE PRISCO - CPF nº 150.947.288-65 - herdeiro (a) de BENVINDO PRISCO, o qual é herdeiro(a) de MAURIZIO DUARTE; ALFA DUARTE PRISCO - CPF nº 150.947.288-65 - herdeiro(a) de MAURIZIO DUARTE; LUTERCIO DUARTE PRISCO - CPF nº 048.077.498-62 - herdeiro(a) de BENVINDO PRISCO, o qual é herdeiro(a) de MAURIZIO DUARTE; CLEIDE ROSANA DUARTE PRISCO - CPF nº 094.093.848-00 - herdeiro(a) de BENVINDO PRISCO, o qual é herdeiro(a) de MAURIZIO DUARTE; CLAUDIA ROSIRIS DUARTE PRISCO - CPF nº 130.135.788-07 - herdeiro(a) de BENVINDO PRISCO, o qual é herdeiro(a) de MAURIZIO DUARTE; MARIA DE LOURDES SANTOS ZAIDEN - CPF nº 138.374.128-06; ADALGISA DUARTE ABRANCHES - CPF nº 191.564.726-68; ZOE SANTOS - CPF nº 123.046.466-20 - herdeiro(a) de DIVA SANTOS; SAMUEL SANTOS - CPF nº 061.145.396-72 - herdeiro(a) de DIVA SANTOS; PAULO GUSTAVO DA SILVEIRA SANTOS - CPF nº 387.875.148-69 - herdeiro(a) de DIVA SANTOS; ZOE SANTOS - CPF nº 123.046.466-20 - herdeiro(a) de OLAVO SANTOS; SAMUEL SANTOS - CPF nº 061.145.396-72 - herdeiro(a) de OLAVO SANTOS; PAULO GUSTAVO DA SILVEIRA SANTOS - CPF nº 387.875.148-69 - herdeiro(a) de OLAVO SANTOS; GENTIL SANTOS - CPF nº 013.121.896-49; NEUZA DE ALMEIDA SANTOS - CPF nº 108.032.388-00; ODETE SANTOS CARVALHO - CPF nº 012.173.896-52; HELOISA GOMIDE SANTOS - CPF nº 083.141.791-91 - herdeiro(a) de EURICO SANTOS CASTANHEIRA; ONEIDA SANTOS DELL'ISOLA - CPF nº 012.181.326-63; MARIA DAS DORES SANTOS CASTANHEIRA - CPF nº 435.772.026-53; ALBERTO SANTOS CASTANHEIRA - CPF nº 026.493.491-15; RUTH SANTOS FERRAZ - CPF nº 895.835.587-53; MARIA APARECIDA SANTOS ABDALA - CPF nº 213.115.158-60; VANIA MARIA GALLI AMORIM - CPF nº 053.338.817-15 - herdeiro(a) CAROLINA SANTOS GALLI; APARECIDA SERIGATH DUARTE - CPF desconhecido - herdeiro(a) de MAURIZIO DUARTE; DIOMARINA MOREIRA CASTANHEIRA - CPF desconhecido; ANITA SOUZA SANTOS - CPF desconhecido; ALMIRA SANTOS MURTA - CPF nº 500.693.576-68; e THEODORO TORRES MURTA - CPF nº 000.851.206-00; que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Central, Quadra 11, Lote 23 A, Sala 01 e 03, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo/GO, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade de usucapião extraordinário, autuado aos 23/02/2023, sob o protocolo nº 91.833 com tempo de posse de aproximadamente 19 (dezenove) anos, formulado por LAYENE PRISCILA SANTOS SOUSA SILVA, brasileira, cabeleireira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03761685071, expedida por DETRAN/GO, onde consta na mesma o documento de identidade nº 4651971, expedida pelo SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.536.441-05 e seu esposo CLEUBER LUIZ DA SILVA, brasileiro, técnico agrícola, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01950108776, expedida por DETRAN/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 989.712.551-53, casados na data de 26/06/2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Tom Jobim, quadra 39 lote 20, Residencial Jardim Canedo I, Senador Canedo/GO, tendo por objeto o seguinte imóvel: Lote de terras de nº 02, Quadra 09, situado na Rua 12 de outubro, na Vila Santa Rosa, com a área de \$720,00m²25, medindo: frente 16,00m confrontando com a Rua 12 de outubro; lado direito 45,00m confrontando com o lote 01; lado esquerdo 45,00m confrontando com o lote 03; fundo 16,00m confrontando com o lote 09, procedente de área maior transcrita sob nºs 21.290 e 21.291, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia/GO, e consta ser de propriedade tabular de BENJAMIM SANTOS, desquitado, proprietário, residente e domiciliado em Goiânia/GO. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapição, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para a ciência dos proprietários tabulares, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Senador Canedo, Estado de Goiás, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 26 de novembro de 2025. Eu, Giselly Lopes Santana Abreu, Escrevente Autorizada, digitei e assino.

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes, 2 VG, lazer completo, 118 m2. .COD. 2360. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 CJ.17656

**ST. OESTE** Apartamento 3 quartos sendo 1 suíte, 100m². COD: 847450. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**JD. GOIÁS** Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ. 17656

**PQ. AMAZÔNIA** Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 CJ.17656

**JD. AMÉRICA** Apartamento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**JD. CALIFÓRNIA** Sobrado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**APARTAMENTO 2/4**, sala, sacada, cozinha e Negrão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**ST. BUENO** Apartamento 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**JARDIM TODOS OS SANTOS** em Senador Canedo perto do banco Itau centro casa de 3/4 - 1 suíte ,sala,cozinha e área de serviços R\$220 Mil (62) 8130-42 40/94 90-2310 Whatsapp: (62) 99988-3838

**APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA** Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha americana, e garagem F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m2, OPORTUNIDADE. COD: 2272.TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes, 2 VG, lazer completo, 118 m2. .COD. 2360. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 CJ.17656

**ST. OESTE** Apartamento 3 quartos sendo 1 suíte, 100m². COD: 847450. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026**

O Município de Jataí, através de sua Diretoria de Licitação, avisa a todos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preço ante empresa(s) do ramo, para serviços técnicos que culminam no fornecimento de forros em drywall, forros de gesso acartonado e serviços correlatos de acabamento, incluindo instalação de tabicas e molduras, com fornecimento de materiais, conforme quantitativos e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura. Data de abertura: 17 de agosto de 2026, às 08h30min Site para participação: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Site da Prefeitura: [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br) Fone Licitações: (64) 3606-2956

**LEONARDO RODRIGUES SILVA**  
Agente de contratação

**JD. GOIÁS** Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ. 17656

**PQ. AMAZÔNIA** Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**JD. AMÉRICA** Apartamento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**JD. CALIFÓRNIA** Sobrado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**APARTAMENTO 2/4**, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negrão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**APARTAMENTO 2/4** no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 2** quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**Excelente APARTAMENTO**-TO no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suíte, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem descoberta. Lazer completo. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 2 e ¾** no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO** próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 2/4** na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO** no negrão de lima. 3 quartos sendo 1 suíte, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço. 2 vagas de garagem subsolo. Armários planejados. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**FLAT** no setor Marista ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**JD. BELA VISTA** Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2401. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**JD. AMÉRICA** Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2402. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes, 66 a 140m², COD: 772752. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 CJ.17656

**SÍTIOS RECREIO DOS BANDEIRANTES** Chácara - COD: 2404. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.CJ.17656

**JD. MARISTA** Apartamento 4 suítes 370m², 1 por andar. COD: 187514. TEL:3280-8411.CJ.17656

**JD. GUANABARA** Casa em condomínio Fechado 3 quartos 1 suíte. COD: 270014. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**JD. GOIÁS** Apartamento 4 suítes, 228m². Park House Flamboyant. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.CJ.17656

**ST. BUENO** Apartamento 4 suítes, 237m². Wonderful Residence. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.CJ.17656

**ST. CRIMÉIA OESTE** Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.CJ.17656

**BAIRRO FELIZ** Apartamento 2 e 3 quartos - 53 a 78m². COD: 222565. TEL:3280-8411 1 7.CJ.17656

**PQ. AMÉRICA** Apartamento 2 a 3 quartos - 53 a 64m². COD: 23813. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.CJ.17656

**VILA LUCY** Sobrado 5 quartos 3 suítes. COD: 2408. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838CJ.17656

**JD. MARISTA** Apartamento 4 suítes 198 a 233m². COD: 727849. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.CJ.17656

**ST. BUENO** Apartamento 3 a 4 suítes de 344 a 585m². COD: 481195. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.CJ.17656

**JD. MARISTA** Apartamento 3 a 4 suítes - 125 a 284m². COD: 638124. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.CJ.17656

**APARTAMENTO** próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 2/4** na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 vigo e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO** no negrão de lima. 3 quartos sendo 1 suíte, sala de serviço. 2 vagas de garagem subsolo. Armários planejados. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**FLAT** no setor Marista ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

